



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 299/2023

Ofício 714/2023  
Ibitinga, 30 de Maio de 2023.

**Assunto: Responde requerimento 234/2023, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a troca da Empresa que realiza o Transporte Universitário para a Cidade de Araraquara.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 234/2023 (Protocolo 1516/2023), **requerem informações sobre a troca da Empresa que realiza o Transporte Universitário para a Cidade de Araraquara.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal de Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
Adão Ricardo Vieira do Prado  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





Ibitinga, 25 de maio de 2023

**Ofício SME nº183 /2023**

**Ref. Requerimento nº234/2023**

**Assunto:** Requer informação junto à Secretaria Municipal de Educação sobre questões do serviço prestado pela empresa Viação Sudeste Ltda

**Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,**

Em atenção Requerimento nº 234/2023, onde os Vereadores Murilo Bueno, Marcos Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa solicitam informações sobre algumas questões do transporte universitário de Ibitinga à Araraquara, serviços prestados pela empresa Viação Sudeste Ltda.

Em resposta ao requerimento sob nº 0234/2023 no que se refere ao transporte universitário de Ibitinga, que faz a rota entre Ibitinga e Araraquara segue as respostas solicitadas, informamos que o departamento de transporte se encontra prontamente a disposição para atender as questões pertinentes ao transporte universitário.

1-Respostas a questão 01

R: SIM

2-Resposta a questão 02

R: SIM

3-Resposta a questão 03

R: SIM

4-Resposta a questão 04

R: SIM

5-Resposta a questão 05

R:Cláusula II e III do contrato nº49/2023

Cláusula III, itens 3.5 e 3.6

6-Resposta a questão 06

R: SIM





7-Resposta a questão 07

R: As vistorias são realizadas conforme norteiam o edital do pregão nº021/2023 e contrato nº49/2023 e cabe a empresa conforme as cláusulas IV, itens 11.3 (itens a;b;c;d) a responsabilidade.

8-Resposta a questão 08

R:Estão respaldadas no pregão eletrônico nº021/2023 cláusula 11.3 itens a; b; c e d

9-Resposta a questão 09

R:Conforme Cláusula I- do objeto, item 1.3 (os horários serão estipulados entre os alunos e a empresa contratada). Ressaltamos que, caso não aconteça acordo entre alunos e contratada, a Secretaria faz a mediação entre ambos, fato ocorrido em 22 de maio de 2023 às 14h30m em reunião na sede da Secretaria Municipal da Educação com a presença dos responsáveis da empresa contratada Viação Sudeste.

Resposta a questão 10

R:Anexo I do termo de referencia das condições gerais na cláusula 23 acorda:

23- ... Os horários e os pontos poderão sofrer alterações para atender as necessidades dos alunos desde que em comum acordo entre ambas as partes. Os horários de saída da Cidade de Araraquara deverão respeitar o término das aulas de cada Universidade, Faculdade e Instituto de Ensino com tolerância para partida de no mínimo 20 minutos. A empresa ganhadora do certame deverá desembarcar os alunos na cidade de Ibitinga em pontos próximos as suas residências e em locais seguros.

Os horários, bem como os pontos de embarque e desembarque deveram ser acordados entre os alunos e a empresa ganhadora do certame e constarem no contrato entre as partes conforme exigido neste Termo de Referência.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos o ensejo para manifestar votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal de Educação

